

OFÍCIO 1.035/2025/GAB

Diamantino/MT, 16 de dezembro de 2025.

À
Câmara Municipal de Diamantino
A/C Excelentíssimo Senhor Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PROTOCOLADO Nº 1555/2025

DATA DO RECEBIMENTO 17/12/25

HORA DO RECEBIMENTO 15:55

Katia Prado

Assunto: Encaminhamento de resposta à indicação nº 342/2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos para conhecimento e demais providências, a resposta emitida pela Secretaria Municipal Educação referente à indicação nº 342/2025, de autoria dessa Casa de Leis, que trata, respectivamente, sobre:

- Indicação ao Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Educação, que seja estudada e viabilizada a implantação de um Programa Municipal de Apoio Emocional e Saúde Mental para os Estudantes.

A manifestação da Secretária Municipal de Educação, assinada pela Secretária Wânia Maria Augusto, encontra-se anexa a este Ofício para ciência e arquivo.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO FERREIRA MENDES
Assinado de forma digital por
FRANCISCO FERREIRA MENDES
JUNIOR:39787435153
Dados: 2025.12.17 09:53:46 -04'00'

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR

Prefeito Municipal

Diamantino-MT, 05 de dezembro de 2025.

CI. nº 356/2025-SEMED

De: Secretaria Municipal de Educação
Secretária Municipal – Srª Wânia Maria Augusto

Para: Prefeitura Municipal de Diamantino-Gabinete do Prefeito
Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. Francisco Ferreira Mendes Junior

Assunto: Resposta a Indicação nº 342/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção à Indicação nº 342/2025, que trata da **implantação de um Programa Municipal de Apoio Emocional e Saúde Mental para os estudantes**, manifestamos nosso entendimento quanto à relevante preocupação apresentada pelo Nobre Vereador, cujo objetivo é assegurar atendimento aos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino.

Ressaltamos que já realizamos atendimentos por meio de profissionais da área de Psicologia e Assistência Social. A Secretaria Municipal de Educação, responsável pela gestão das escolas municipais, detém a competência de coordenar, formular, articular, executar, supervisionar, acompanhar e controlar as ações e serviços oferecidos no âmbito municipal, inclusive os serviços complementares, contratados ou conveniados.

Os profissionais dessas áreas atuam diretamente nas escolas, com o objetivo de promover o acompanhamento psicossocial de alunos, famílias, professores e demais membros da comunidade escolar. Tal medida contribui para o fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem, especialmente diante do aumento das demandas emocionais, comportamentais e sociais entre os estudantes, que têm impactado o desempenho escolar, a convivência nas unidades de ensino e o bem-estar dos profissionais da educação.

É importante salientar que muitos alunos apresentam dificuldades que ultrapassam a esfera pedagógica, exigindo a atuação de profissionais especializados. A ausência de apoio psicossocial adequado compromete a eficácia das ações pedagógicas e o pleno desenvolvimento dos estudantes.

A Psicologia oferece ferramentas para lidar com questões emocionais, traumas, ansiedade, depressão, entre outros aspectos, contribuindo para o desenvolvimento

Recebi em
05/12/2025
GABINETE
gabriel

pessoal e a saúde mental. Já a Assistência Social disponibiliza serviços de acolhimento, proteção e garantia de direitos para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Sem mais para o momento, reiteramos nossa disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

